



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 010/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

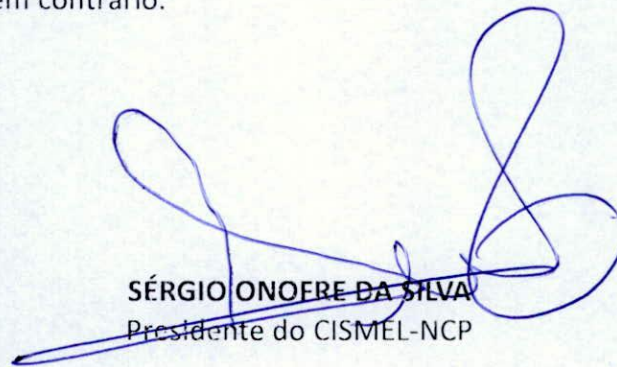
CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR I DO CISMEL, JOSÉ LUIZ SANCHES, EM RAZÃO DO PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024.

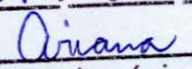
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **José Luiz Sanches**, ocupante do cargo de Assessor I do CISMEL, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) previsto no Art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016, referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024, com início em 08 de abril de 2024 e término em 07 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DOM-PR AMP
Em 04 / 04 / 24

Funcionária